

Torres Novas, 04/01/2007

C I R C U L A R - N.º 01/2007

Exmos. Srs.,

Nos termos do n.º 3 do Artigo 24.º dos estatutos da FEPRA, compete à Direcção elaborar a agenda de trabalhos para a assembleia-geral ordinária a realizar no próximo dia 27/01/2007, de acordo com os elementos recebidos e informar os seus associados com quinze dias de antecedência.

Assim relembramos todos os clubes filiados de que, deverão comunicar até ao dia 10 do corrente os assuntos a inscrever na agenda de trabalhos da assembleia-geral.

Cordiais saudações,

O Presidente



(Artur Noé)